



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
JUSTIÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO N. 02 AO TERMO DE CONTRATO CGM N. 14/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADO: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos do grupo "B" e "C", sem motorista e com fornecimento de combustível.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência por 90 dias.

PROCESSO N.: 2015-0.233.195-7

PROCESSO SEI N.: 6067.2017/0000051-0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ 04.545.693/0001-59, neste ato representada pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, situada na Rua Libero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor Nelson Luiz Nouvel Alessio, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE ADITAR** o Termo de Contrato CGM n. 14/2015, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI n. 6067.2017/0000051-0 e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, da Lei Municipal n. 13.278/02 e item 2.2 da Cláusula Segunda do ajuste, para consignarem o seguinte:

I – Nos termos do despacho autorizatório proferido no processo administrativo sob SEI n. 5788951, publicado no DOC da data de 08/12/2017, fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1 do ajuste, contados a partir de 17/12/2017, ou até a entrada em operação dos serviços do novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, a fim de evitar solução de continuidade.

II – O valor da presente prorrogação pelo valor originalmente pactuado mensal é de R\$ 7.350,00 (setenta e três mil cinquenta reais) para os 2 (dois) veículos do grupo "B" e valor originalmente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
JUSTIÇA**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

pactuado mensal de R\$ 2.284,00 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais) para 1 (um) veículo do grupo "C", sem aplicação de reajuste.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária n. 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho n. 120.381/2017. As despesas do exercício 2018 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato CGM n. 14/2015, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 8 de dezembro de 2017.


**NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE**